



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação	Data	31/07/2024
Projeto	Aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerante.		
Especificação da demanda	Aquisição de água mineral, gelo e refrigerante, com entrega fracionada conforme solicitação, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino na zona urbana e rural e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa.		
Responsável pela Demanda	Valmir Ribeiro de Matos	Matricula	011.073-6
E-mail do Responsável	semecdcompras@gmail.com	Ramal	NC

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Matricula	Ramal
Requisitante	Gracy kelly Farias Pires	semecdcompras@gmail.com	123989-9	NC

3. Fundamentação da Contratação

<i>Necessidade</i>
<p>A contratação de fornecimento de água mineral, gelo e refrigerantes é essencial para atender às necessidades das diversas unidades de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Rurópolis. Esta nova contratação é necessária devido ao término do saldo do contrato vigente.</p> <p>A água mineral é fundamental para o bom funcionamento dos departamentos da instituição, e sua aquisição garantirá uma infraestrutura adequada, além de melhorar as condições de trabalho para servidores, professores e usuários das unidades de ensino. A ausência desses itens pode comprometer o atendimento de alunos, professores e técnicos, prejudicando o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMECD).</p> <p>Para garantir o fornecimento contínuo e eficiente desses materiais, será selecionada a proposta mais vantajosa para a administração, sempre observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.</p>





Motivação / Justificativa

Razões de direito

Conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021, que rege o pregão eletrônico, e o Decreto Municipal Nº 075, de 17 de maio de 2021, e suas alterações subsequentes, a aquisição será realizada com base nas normas legais aplicáveis.

Razões de fato

A aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerantes é necessária para assegurar o desempenho adequado das atividades rotineiras de servidores, alunos e visitantes. A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de processo licitatório público. No entanto, neste caso, a licitação é dispensada devido ao valor da contratação não ultrapassar os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Resultados a serem alcançados

A contratação de fornecimento de água mineral, gelo e refrigerantes é fundamental para garantir que as diversas unidades de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Rurópolis possam atender adequadamente às necessidades de seus alunos, professores e funcionários. Entre os principais resultados esperados estão:

1. **Hidratação Adequada:** O fornecimento regular de água mineral garantirá que todos os membros da comunidade escolar tenham acesso a água potável e de qualidade, essencial para a saúde e o bem-estar, especialmente durante atividades físicas e em períodos de calor intenso.
2. **Conforto e Satisfação:** A disponibilidade de gelo e refrigerantes contribuirá para o conforto dos alunos e funcionários, criando um ambiente mais agradável e satisfatório, o que pode influenciar positivamente o desempenho acadêmico e a moral.
3. **Segurança e Saúde:** A oferta de água mineral em vez de água da torneira reduz o risco de contaminação e problemas de saúde associados à água não tratada, promovendo um ambiente escolar mais seguro e saudável.
4. **Eficiência e Sustentabilidade:** Com um fornecimento contínuo e confiável, a Secretaria poderá evitar contratemplos e interrupções, garantindo que as atividades escolares ocorram sem problemas relacionados à falta de água ou bebidas.
5. **Melhoria na Qualidade das Atividades:** A presença de água mineral e refrigerantes adequados pode melhorar a experiência geral dos eventos e atividades escolares, contribuindo para a satisfação dos participantes e o sucesso dos eventos promovidos pela Secretaria.

Em resumo, a contratação desses serviços é um investimento estratégico que visa aprimorar a qualidade dos ambientes educacionais e assegurar o bem-estar de todos os envolvidos nas unidades de ensino de Rurópolis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis
End.: Av. Getúlio Vargas, 848 – Centro. Rurópolis – PA.
E-mail: semecdcompras@gmail.com.
CNPJ: 06.074.086/0001-83 CEP: 68.165.00

4. Encaminhamento


4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário de Educação, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matricula	Assinatura
Requisitante	Valmir Ribeiro de Matos	011.073-6	

5. Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Rurópolis-PA, 31 de julho de 2024.

Autoridade competente
 JURANDIR FERREIRA VIEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO 003/2021

